

Interessados: LANCHONETE E RESTAURANTE POINT DA SABIA EIRELLI
DESPACHO:

Em face os elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Unidade Técnica 023655158, Supervisão Técnica de Licenciamento 031017483 e Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano 031023702, **DEFIRO** o pedido de Termo de Permissão de Uso-TPU, de mesas e cadeiras na calçada, nos termos da lei 12.002/96, decretos 58.5611/19 e 58.832/19.

2- Publique-se
3- A seguir CPDU, pelo prosseguimento
Processo: 7410.2021/0002259-3 - Interessada: Metrô/ Consórcio EPT-Reconverte
Assunto: Serviços de sondagem de solos
DESPACHO

1. DEFERIDO. Expeça-se ALVARÁ DE MANUTENÇÃO Nº 098/2021/SUB-VM/CPO a Metrô, nos termos do artigo 22 da Lei 13.614/03, com validade de 26/08/2021 a 04/11/2021, para execução de serviços de sondagem de solos na Av. Jamaris e outras. Devem ser obedecidas as condições e restrições definidas pelo DSV/CET conforme TPOV nº 2021/33/223 e especificações de recomposição de pavimentos da PMSP.

2. Publique-se no D.O.C.

6059.2021/0006655-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa CHRISTIANE FINARDI PANCERA CLINICA MEDICA EIRELLI CNPJ 27690806000105 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006656-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa ESMERALDA RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA CNPJ 34621800000141 teve sua licença deferida.

6059.2021/0006657-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa ESMERALDA RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA CNPJ 34621800000141 teve sua licença deferida.

6042.2021/0001398-2 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza
Despacho indeferido

Interessados: SOUE & NARRAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (PEDRO FERREIRA FERNANDES)

DESPACHO:No uso das atribuições conferidas pelo artigo 96, “caput”, da Lei Municipal 16.642/17, **INDEFIRO** a solicitação apresentada através do processo número **6042.2021/0001398-2**, por falta de fundamentação legal do pedido(a Lei 16642/17 não admite Comunicação de Regularização como requerido), conforme informado em 049896465, ficando MANTIDO o Auto de Multa número 10-341.756-7.

6059.2021/0005861-0 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza
Despacho indeferido

Interessado: ALBETO JORGE ARRUK

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pela Lei municipal nº 15.442/11, alterada pela Lei nº 15.733/13, regulamentada pelo Decreto nº 52.903/12 alterado pelo Decreto nº 54.039/13, e Decreto 59.671/2020, **INDEFIRO** a Comunicação de Regularização de passeio público, apresentada através do processo **6059.2021/0005861-0**, com a consequente **manutenção** do Auto de Multa **10-342.946-8**, uma vez que, conforme informação 050711252 no mencionado processo , não houve o atendimento do § 2º do artigo 14 da Lei 15.442/11, introduzido pela Lei nº 15.733/13 e §§ 2º e 3º do artigo 20 do Decreto nº 52.903/12 introduzidos pelo Decreto nº 54.039/13, e Decreto 59.671/2020.

6059.2021/0006605-1 - Solicitação de Certidão de Multas

DESPACHO: DEFERIDO
INTERESSADO: Silvana Maria de Melo Monteiro
DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 309.052.0049-4, nos termos da Lei 14.141/06.
ARMANDO FERREIRO RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA VILA MARIANA

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-158

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/PE

2014-0.117.404-0 RONALDO SEIJI YAMADA
INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 10/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

2014-0.126.913-0 EDSON BERNINI
INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 10/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

2014-0.143.371-1 SINCLER GUSTAVO MIGUEL
INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 11/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

2014-0.227.532-0 FERNANDO MARTINS CARMONA
INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 10/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

2016-0.272.575-2 LEANDRO DESTRO
INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

2018-0.074.457-5 ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA
INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 10/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

2018-0.074.498-2 ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA
INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 10/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

2019-0.018.484-9 SIDNEI JANOTI
INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 10/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

2019-0.045.932-5 NICOLAS TOLEDO ROCHA
INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 10/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 949

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

A vista do contido no 6060.2021/0002019-7 - MARINALVA SENA FERREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6060.2021/0002020-0 - MARIA INES JUAREZ JUAREZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Emergencial

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11 Inciso II e III, artigo 12, inciso II, autorizo a remoção de 01 (um) Ficus e o plantio em substituição de 01 espécie de médio porte, plantada nas adjacências do passeio público da Rua das Giestas nº572 – Vila Lúcia - SP. Que será realizada pela PMSP.

Emergencial

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11 Inciso II e III, artigo 12, inciso II, autorizo a remoção de 01 (um) Alfeneiro e o plantio em substituição de 01 espécie de médio porte, plantada nas adjacências do passeio público da Rua Costa Barros nº1147 – Vila Alpina - SP. Que será realizada pela PMSP.

Emergencial

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11 Inciso II e III, artigo 12, inciso II, autorizo a remoção de 01 (um) Hibisco e o plantio em substituição de 01 espécie de médio porte, plantada nas adjacências do passeio público da Rua Príncipe da Beira nº336 – Vila Alpina - SP. Que será realizada pela PMSP.

Emergencial

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11 Inciso II e III, artigo 12, inciso II, autorizo a remoção de 03 (três) espécies: (01) Goiabeira (01) Aroeira Salsa e (01) NI- Não Identificada e o plantio em substituição de 03 espécies de médio porte, plantada nas adjacências do passeio público da Rua Luis Alardo de Meneses alt. nº170 (canteiro central) – Vila California - SP. Que será realizada pela PMSP.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-158

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064

2013-0.046.940-0 ALBERTO ITIMURA
INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 11/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

2014-0.262.561-4 ALBERTO ITIMURA
INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 11/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

2016-0.176.798-2 ANA MARIA GARCIA DE SOUZA
DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DAS LEIS 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13; RESOLUCAO CEUSO N 117/14; RESOLUCAO CEUSO N 118/14; LEI N 16.050/14; LEI N 16.402/16; LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92.

2016-0.258.279-0 ALBERTO ITIMURA
INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 10/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

2019-0.001.263-0 AIMAR VIEIRA LIMA
INDEFERIDO

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16, LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17 DEVIDO A NAO ATENDIMENTO DOS PARAMETROS DEFINIDOS NO QUADRO 3 ANEXOS A LEI 16.402/16

2019-0.013.770-0 AIMAR VIEIRA LIMA
INDEFERIDO

INDEFIRO O PRESENTE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16 E DECRETO 57.558/16 DEVIDO A INDEFERIMENTO DO PROCESSO VINCULADO(2019-0.001.263-0) POR INFRACAO A TAXA DE OCUPACAO (TO) MAXIMA PERMITIDO NA ZONA (ZM) CONFORME QUADRO 3 ANEXO A LEI 16.402/16

2019-0.035.589-9 MAURICIO GOMES DA MOTA
INDEFERIDO

INDEFIRO O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16 E DECRETO 57.558/16, DEVIDO INCONSISTENCIAS ENTRE ASSUNTO PROTOCOLADO E OS DESCRITOS EM PECAS GRAFICAS

2019-0.039.996-9 SIMONE DA SILVA
DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE DE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES NOS TERMOS DAS LEI N 16.050/14; LEI N 16.402/16.

2020-0.003.977-0 ANA MARIA GARCIA DE SOUZA
INDEFERIDO

INDEFIRO O PRESENTE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16 E DECRETO 57.558/16 DEVIDO AO NAO ATENDIMENTO DOS PARAMETROS DEFINIDOS NO QUADRO 3 ANEXOS A LEI 16.402/16 E ART. 43 DO DECRETO 57.558/16

2020-0.008.568-3 MARIA INES ROLIM
DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17; LEI N 16.050/14; LEI N 16.402/16.

2020-0.009.283-3 MARIA INES ROLIM
DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE DE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES NOS TERMOS DAS LEI N 16.050/14; LEI N 16.402/16.

2020-0.010.742-3 MARIANA SANTANA ISABELLA
INDEFERIDO

INDEFIRO O PRESENTE ALVARA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16 E DECRETO 57.558/16 DEVIDO AO NAO ATENDIMENTO DOS PARAMETROS DEFINIDOS NOS QUADROS 2A E QUADRO 3 ANEXOS A LEI 16.402/16

2020-0.013.016-6 LAURA LUCIA ARAUJO DA SILVA RAMALHO
INDEFERIDO

INDEFIRO O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16 E DECRETO 57.558/16, DEVIDO A NAO ATENDIMENTO DOS PARAMETROS DO QUADRO 3 DA LEI 16.402 .

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 949

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,

A vista do contido no 6061.2021/0000922-9 - IRENE DOS SANTOS DE MAURO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 106/SMC-G/2020

Altera a composição dos membros servidores do Departamento dos Museus Municipais - DMU da Comissão Permanente de Atividades Artísticas e Culturais, instituída pela Portaria nº 168/SMC-G/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.204, de 13 de janeiro de 1975 e pelo Decreto nº 58.207, de 24 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria nº 168/SMC-G/2019, que altera a composição da Comissão Permanente de Atividades Artísticas e Culturais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Atividades Artísticas e Culturais, instituída pela Portaria nº 168/SMC-G/2019, para, dentre os servidores do Departamento dos Museus Municipais - DMU:

EXCLUIR:

Elaine Ignatti – RF 797.487.6
Lúcia Agata – RF 604.737.8
Maria Luzineide de Almeida – RF793.821.7
Maurício Rafael – RF 828.100.9
Rafael Itsuo Takahashi – RF793.831.4
Sílvia Shimada Borges – RF: 561.861.4

INCLUIR:

Evaldo Piccino - RF 647.004-1
Felipe Garofalo Cavalcanti - RF 728.937-5
Nádia Bosqué Ferreira - RF 880.031.6
Natalia Godinho da Silva - RF 858.729-9
Paula Talib Assad - RF 886.981.2
Vera Maria Porto de Toledo Piza - RF 676.913-6
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 6025.2021/0016019-2
Onde se lê: Processo nº 6025.2021/0016289-6, publicado no DOC de 25/08/2021

Leia-se: Processo nº 6025.2021/0016019-2

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 949

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0009891-8- (Comunicações Administrativas: Memorando)

Despacho Deferido

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / Departamento dos Museus Municipais - DMU

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de intervenções de manutenção e conservação na Casa Modernista, bem tombado ex-offício pela Resolução nº 05/CONPRESP/1991, no lote situado à Rua Santa Cruz, nº 325 - Vila Mariana (SQL 042.029.0021-9), conforme projeto apresentado (SEI 045735093 e 045735420).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando o retorno a SMC/DMU.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2021/0001421-8 - (Manutenção em Bem Tombado e Área Envolvória)

Despacho Deferido
Interessado: Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de obras emergenciais e de conservação na EEPSP - Colégio Anhanguera, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 87 - Lapa (SQL 098.071.0082-8), tombada com nível de preservação 2 (NP2) pela Resolução nº 05/CONPRESP/2009, conforme documentação apresentada (SEI 048142514).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6056.2021/0005279-8 - (Permissão e Autorização de Eventos Temporários)

Despacho Deferido

Interessado: DMAISB ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e **AUTORIZAMOS** o pedido de de exposição de escultura denominada “Touro de Ouro” a ser realizada durante o período de 01/10 à 31/12/2021 na Rua XV de Novembro, em área envoltória do centro velho pela Resolução nº 17/CONPRESP/2007, conforme projeto apresentado (SEI 047019816, 047019937, 047166850, 047346060 e 047604512).

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando o retorno a SUB-SE/AC.

DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS

C O M U N I C A D O

I. O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, **COMUNICA** que a unidade(s) abaixo relacionada(s)

permanecera(ão) fechada(s) à visitação pública, **no período de 30 de agosto a 15 de outubro de 2021**, em virtude da montagem de exposição no local:

Casa da Imagem - Rua Roberto Simonsen, 136B - Sé - São Paulo - SP - 01017-020;

Casa do Tatuapé - Rua Guabijú, 49, Tatuapé - São Paulo - SP - 03077-100;

Casa do Bandeirante/Butantã - Praça Monteiro Lobato, s/n - Butantã - São Paulo - SP - 05506-030.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 5.336, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

6016.2021/0087029-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº 17.257, de 27/12/2019, que dispõe sobre a criação de Escola de Idiomas no Município de São Paulo, e dá outras providências;

- o Edital SME nº 05, de 28/07/2021, para aquisição de livros didáticos de línguas estrangeiras;

- a necessidade de ampliação da oferta de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras modernas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Paulo;

- o fomento ao plurilinguismo como princípio importante para assegurar a diversidade linguística em território paulistano;

- a possibilidade de integração entre diferentes culturas por meio do ensino e aprendizagem de algumas línguas estrangeiras que circulam na cidade de São Paulo;

- a potencialidade que o ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras promove quanto ao acesso a outras culturas, à pesquisa e ao mundo do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para seleção de livros com a finalidade de analisar e selecionar os livros que serão adquiridos para a Escola de Idiomas do Município de São Paulo.

Art. 2º Compete aos membros da Comissão proceder à análise dos livros na conformidade dos critérios definidos no Edital SME nº 05, de 2021.

Art. 3º Cada título recebido pela SME será analisado, individualmente, por no mínimo, dois membros da Comissão, que deverão emitir parecer no prazo e na conformidade das orientações que serão comunicadas na primeira reunião da referida Comissão.

Art. 4º A relação de obras selecionadas pela Secretaria Municipal de Educação será divulgada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo até 28/08/2021, conforme estabelecida pela Comissão.

Art. 5º A Comissão para a seleção de livros participará de dois